



DECRETO N.º 46.710, DE 27/06/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>870</b>	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2131	Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agri
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.701.0015.0000	TRANSF.CONVÊNIOS-ESTADO-AQ.MAT. VIVEIRO-3610086-5
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

